



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ATA DA 34ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (04/4/2022 — DIAMANTINA)**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se na Sala de Reuniões dos Conselhos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) os seguintes representantes do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (CGIRC): Prof. **Janir Alves Soares**, Reitor; Prof. **Edivaldo dos Santos Filho**, Diretor de Ensino/PROGRAD; Sra. **Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves**, Diretora de Comunicação Social (DICOM); Sr. **João Paulo dos Santos**, Diretor de Governança Institucional; Profa. **Jussara de Fátima Barbosa Fonseca**, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis; Profa. **Mara Lúcia Ramalho**, Diretora de Educação à Distância; Prof. **Marcus Vinicius Carvalhos Guelpeli**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEXC); Profa. **Orlanda Miranda Santos**, Pró-Reitora de Graduação Eventual (PROGRAD); Prof. **Thiago Fonseca Silva**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Sr. **Thiago Mendes Borges**, Diretor de Tecnologia da Informação (DTI); Sr. **Wendy Willian Balotin**, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEP); Sr. **Darliton Vinicius Vieira**, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento; Sr. **Felipe Rodrigues Maynard**, Pró-Reitor de Administração Eventual (PROAD), para tratar dos assuntos de pauta “**Mapeamento dos macroprocessos da Prograd**” e “**Desenvolvimento de sistemas de TI**”. Registra-se que **Maria de Fátima Afonso Fernandes**, Assessora de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAE), encontra-se em férias regulamentares. Inicialmente, o prof. Janir cumprimentou aos presentes, destacando a importância dos assuntos de pauta em tela, agradecendo ao prof. Edivaldo que precisou interromper suas férias para dar andamento à execução dos trabalhos e estar presente nesta reunião. Em seguida, o prof. Janir solicitou ao prof. Edivaldo que informe o andamento dos trabalhos de **Mapeamento dos macroprocessos da Prograd**, um dos objetos da presente reunião. O prof. Edivaldo relatou que os formulários de demandas da Prograd foram todos preenchidos. E citou que o último campo do formulário é um parecer da DTI, sendo que por esse fato o mesmo já passou todos os formulários para Thiago Borges ao longo da semana anterior, no que conversaram muito sobre o que consta nos referidos formulários, foco do segundo assunto de pauta, a saber “**Desenvolvimento de sistemas de TI**”, referentes ao mapeamento retrocitado. Nessas conversas o prof. Edivaldo combinou de passar a palavra para o Thiago, visto que em última análise é a DTI que vai “**bater o martelo**” com relação ao que vai ficar como demanda interna da DTI e o que será passado para a empresa externa prestadora dos serviços de mapeamento institucional. Na sequência, o prof. Edivaldo passou a palavra para Thiago Borges, que relatou o recebimento dos formulários, sendo um deles o da Prograd. Relatou que o prof. Edivaldo encaminhou as demandas referentes ao Ensino, apontando que o mapeamento de processos já estavam sendo finalizados. Acrescentou que na sexta feira foi realizada uma revisão pela DTI, onde dentre o que foi encaminhado, uma delas foi pelo entendimento de que é preciso celeridade no avanço das demandas da Prograd, começando já no próximo mês a discussão, que será feita internamente. Relatou ainda que outras cinco demandas foram: aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação de Ensino; reestruturação da gestão do ENAD; que é de extrema importância para produção de estatísticas e reestruturação da forma como os dados são armazenados que devem estar de acordo com a Portaria do MEC para a implantação do Diploma Digital, sendo esse o maior fator de importância da retrocitada reestruturação. Então será feito um ajuste emergencial pela equipe interna, para que seja viável a emissão dos diplomas digitais, através das informações do ENAD; Mapa de sala integrado à reserva de espaço; pois existe uma certa deficiência em otimização desse trabalho; gestão da monitoria e gestão de projetos de ensino, que talvez deveria ser repensado para algo não especificamente para o ensino, mas gestão de projetos de forma geral na instituição. Esses cinco processos foram identificados

pela Prograd e já estão em fase de finalização, sendo já aprovados pela DTI, para serem incluídos no projeto de desenvolvimento institucional. Thiago Borges acrescentou que se for possível, o que foi enviado pela DCP também poderá ser incluído, que é a sistematização do controle interno de convênios. Thiago Borges reafirmou que já tem essas seis demandas para serem aprovadas e dar continuidade ao projeto de desenvolvimento institucional até o momento. Os presentes relataram conflito de legislações vigentes de 2014 e 2017, que não entraram em vigor até a presente data, devido à necessidade de atualização de sistema, no que ficou acordado entre a Prograd e a PRPPG de que a DTI fará adequações para que pelo menos funcione a parte da graduação em separado da pós-graduação para evitar conflitos, principalmente a tipos de questionários relacionados e períodos de resposta, no que o prof. Edivaldo relatou haver necessidade de flexibilidade e abrangência na atualização dos sistemas, buscando atender possíveis mudanças futuras nas resoluções. Por conseguinte, a profa. Orlanda sugeriu a possibilidade de que talvez fosse interessante construir a avaliação do ensino e da avaliação institucional em separado, no que Thiago Borges assinalou como passível de realização. Thiago Borges destacou que muito provavelmente quando se desenvolver essa nova plataforma de avaliação institucional, todas as legislações terão que ser reavaliadas e muito provavelmente revogadas, para levar em conta a necessidade de ajuste da flexibilidade necessária de utilização de sistemas vigentes do presente momento em diante. Na sequência, o prof. Janir destacou a importância em realizar uma explanação objetiva, focando nos resultados, designando a parte operacional de elaboração na responsabilidade que é devida, lembrando a todos a importância de evitar esforços na celeridade dos trabalhos, para evitar que a instituição trabalhe na irregularidade, devendo atender as solicitações dos órgãos de controle, tanto internos, quanto externos à instituição. A profa. Orlanda expôs o interesse da Prograd em aplicar o instrumento de avaliação de ensino, pelo menos duas vezes no semestre, devendo então já trabalhar no sistema para que ele fique flexível em relação a isso. Pois o sistema de avaliação está muito vinculado ao semestre letivo, à modalidade de curso. Em resposta, Thiago Borges esclareceu que o sistema está **totalmente** atrelado ao semestre letivo de cada Campus, sendo por isso que não existe possibilidade de executar duas avaliações no mesmo semestre, porque os dados só serão processados após o encerramento do semestre, fato esse que é passível de análise, caso queiram alterar tal flexibilização, observando os objetivos que se deseja. Pois se um aluno não cumprir a disciplina, só terá a computação da resposta dele após a resposta dele no fim do semestre. Ressaltando que esse aluno que não foi aprovado ou não concluiu o semestre, pode causar impactos negativos nos índices computados, pois esse aluno não compõe o grupo dos que respondem impactando positivamente os índices institucionais. O prof. Janir apoiou o interesse da Prograd, ressaltando que a possibilidade de ter duas avaliações dentro de um único semestre seria para buscar uma intervenção de monitoramento, por exemplo, de uma evasão justamente em seu momento de acontecimento, buscando minimizar prejuízos quanto a uma possível evasão por consequência da retenção do discente na instituição. Onde deve-se buscar soluções em software para facilitar nessa necessidade de monitoramento. Sobre o assunto em tela, o prof. Edivaldo, em conversa anterior com Thiago Borges, solicitou que houvesse disponibilização desses dados ao longo do semestre, porém sem a sobreposição dos resultados, para que haja a possibilidade de estudo das informações pesquisadas, objetivando o atendimento da demanda da Prograd citada anteriormente. Por conseguinte, o prof. Janir ressaltou a necessidade de seu entendimento, que essa operacionalização fica a cargo da DTI, juntamente à Prograd, não cabendo essa discussão na reunião do CGIRC, ressaltando aos presentes que os trabalhos devem focar no que é necessário, evitando assim se delongar em questões não essenciais, buscando saber a definição do que “nós queremos”, evitando assim o retrabalho. Quanto aos assuntos de pauta em tela, Thiago Borges expôs para a aprovação da relação dos seis itens de demandas de softwares apresentadas até o momento: **‘Controle interno de convênios e congêneres’, ‘Sistema de avaliação de ensino’, ‘Gestão do Enad’, ‘Gestão de mapa de salas’, ‘Gestão de monitoria’ e ‘Gestão de projetos de ensino’**. Thiago Borges destacou a observação sobre o primeiro item ‘Controle interno de convênios e congêneres’, que está muito mais atrelado a Divisão de Convênios e Projetos, demonstrando assim o atrelamento da Prograd com várias demandas de projetos e convênios para serem registrados e acompanhados também integrados com essa questão de gestão de projetos de ensino. Então registrou-se **cinco** demandas prioritariamente relacionadas ao ensino e **uma** demanda mais de acompanhamento administrativo. A profa. Orlanda, juntamente com Thiago Borges lembraram de uma demanda da importância primordial apresentada e discutida com o Prof. Edivaldo, um dos itens que foi colocado para ser incorporado no projeto de desenvolvimento institucional, que trata-se da reestruturação do processo de matrícula para se permitir toda a sua execução em formato digital, com

algumas reconstruções de alguns procedimentos, reformulação de sistema para poder permitir tal execução, ressaltando que tudo está muito interligado com outras demandas que a DTI já está trabalhando, como diploma digital, como a questão do acervo acadêmico institucional que também precisa de avanço nos trabalhos, no que existe uma interdependência muito grande e uma relação também muito forte de que as regras são muito próximas, bem como reformulação do histórico, por exemplo. Assim sendo, Thiago Borges ressaltou que é melhor a reestruturação do processo de matrícula não seja incluída para não se ter esse gap muito grande nas mãos da empresa prestadora de serviços, considerando trabalhar esse ponto internamente para se desenvolver esse trabalho um pouco mais rápido. A profa. Orlanda aproveitou a oportunidade para fazer um apelo ao Comitê devido a sua preocupação com a morosidade dos trabalhos do acervo digital, no que Thiago Borges informou também sua preocupação com o andamento de tais trabalhos. Ambos ressaltaram que a avaliação da elaboração do acervo digital é uma demanda institucional base tanto para o diploma digital, bem como também é base para os processos de matrícula que envolvem não só a Prograd, mas a documentação institucional como um todo. Ou seja, toda a demanda digital da universidade deverá ser trabalhada para compor o acervo digital, lembrando a preocupação em evitar complicação quanto ao arquivamento e sistema de recuperação de documentos. A profa. Orlanda destacou que até o presente momento não ocorreu nenhuma reunião entre o pessoal que está a frente da estruturação do acervo digital e relatou que à época informou que o ideal seria ter indicado a arquivista para assumir tal função, não sendo a primeira recomendação a pessoa de Fernando Oliveira Gonçalves (Diretor de Registro e Controle Acadêmico), que se encontra desde então sobrecarregado em suas atividades laborativas. Por conseguinte, o prof. Janir destacou a necessidade de foco na realização da demanda, que não pode ficar excluída, buscando resolução da situação apresentada e destacando que se o Fernando não tiver condições de executar a demanda, que seja designada outra pessoa para estar a frente dos trabalhos, pois não se deve colocar mais peso em cima de quem já está “atolado até o pescoço”, devendo pensar em um caminho para solucionar tal situação. Thiago Borges pediu a palavra esclarecendo que essa demanda de implantação de acervo acadêmico é exigida por decreto de lei, sendo fato que foi estipulado que a partir da presente data é obrigatória a emissão de diploma digital e que a universidade não pode mais emitir diploma impresso. Ressalta-se que o prazo para implantação já foi prorrogado por solicitação da universidade. O acervo acadêmico editado nessa legislação deixa claro que existe uma abrangência maior. A documentação de um aluno não é restritamente relacionado à graduação, mas a toda a vida acadêmica dele, que envolve vários setores: Diretoria de Controle Acadêmico, Diretoria de Ensino, monitoria, assistência estudantil, em diversos setores. Toda essa documentação tem que ser tratada conforme a legislação arquivística, que é o que está sendo exigido para se construir o acervo digital. Já que vai ter todo esse trabalho para se construir políticas, pensa-se, e aí é uma instrução que Thiago Borges deu ênfase, que não se deve trabalhar de forma restrita como acervo acadêmico da graduação, e sim, acervo institucional, sendo que em algum momento a Progep vai precisar, a Pós-graduação vai precisar, a graduação, a expedição, o seja, toda a instituição. Thiago Borges deu ênfase na dependência do desenvolvimento das políticas em relação à necessidade do acervo digital institucional, que geram impacto muito grande nas políticas de risco. Ressaltou que a elaboração do acervo deve não apenas estar voltada para a documentação ou dados de ensino. Mas pode ser construída para qualquer tipo de área, inclusive atividades administrativas. Lembrou que hoje o projeto de desenvolvimento institucional prevê a contratação de empresa para fornecer pessoal qualificado para desenvolver software. Então, devido ao atraso na organização dessa demanda específica do acervo digital, Thiago Borges informou que acredita que esse ponto específico do acervo não entrará nessa demanda de projeto institucional, pois não terá os profissionais que desenvolvem sistemas atuando diretamente nas primeiras etapas dessa demanda. No que Thiago Borges demonstrou sua preocupação em tentar buscar soluções com relação ao atraso na elaboração do acervo digital. Pois no entendimento dele, chegou ao ponto em que não cabe mais atuar em cima disso (acervo digital), devido a falta hoje da criação do documento de política de gestão arquivística, de gestão de documentos, de processo arquivístico, de gestão permanente de arquivos da instituição. Lembrando que atrelado a isso é obrigatório ter uma política de gestão da segurança da informação. Pois no caso da seção arquivística da instituição, noventa por cento da demanda é de gestão, de saber como vai funcionar a política de gestão documental da universidade. O Prof. Thiago Fonseca questionou se o assunto em tela trata sobre o teor da portaria 315, no que foi confirmado, acrescentando-se ainda o teor da portaria 330, que também trata do assunto em questão. Felipe Maynard pediu a palavra para expor que na instituição existe apenas uma arquivista, lotada na Divisão de

Protocolo, que trabalha em carga horária reduzida, com regime de trinta horas semanais, sendo que uma única arquivista da instituição para trabalhar com a gestão documental da universidade inteira, é praticamente impossível que ela consiga atender todas as demandas que estão sob sua responsabilidade. Felipe concordou com os demais presentes que a demanda do acervo digital é um desafio grande que a instituição tem que enfrentar. Felipe expôs que entende perfeitamente que a arquivista tem sim que fazer parte da comissão, só que entende também que do jeito que a situação de sobrecarga está, ela não vai dar conta, pois ela não tem equipe para trabalhar junto a ela. O prof. Thiago Fonseca expressou seu entendimento de que a parte técnica dos trabalhos referentes ao acervo caberia à arquivista, e, que ela capitanearia o grupo que faria a política de acervo digital da universidade, buscando confirmação com os presentes da existência de apenas um arquivista institucional, sendo confirmado tal fato por Felipe, no que o prof. Thiago Fonseca concordou que tal fato é um desafio enorme de trabalho. O prof. Janir destacou que a justificativa da posição da arquivista, em que trabalha em regime de trinta horas semanais, com excessiva sobrecarga de trabalho, bem como por ser apenas uma servidora que atua como arquivista, não é justificativa para a não realização a demanda. No que solicitou aos presentes empenho quanto ao assunto em tela, pois essa demanda existe de longa data, ficando tal tema a ser definido o quanto antes, para trazer deliberações posteriormente. **Deliberação:** Quanto aos assuntos de pauta, a saber, demandas do “**Mapeamento dos macroprocessos da Prograd**” e “**Desenvolvimento de sistemas de TI**” aprovado o pacote por **unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana Moreira Silveira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Diretor (a)**, em 05/07/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 05/07/2022, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 06/07/2022, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 06/07/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 06/07/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynard, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 07/07/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moreira Silveira, Servidor (a)**, em 07/07/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 12/07/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mendes Borges, Diretor (a)**, em 14/07/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 25/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0777163** e o código CRC **A109FE71**.

Referência: Processo nº 23086.004614/2022-87

SEI nº 0777163